



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 3.720/2023

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e a Excelentíssima Senhora Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando a inclusão dos municípios a seguir citados no Programa Primeira Infância: Alcantil, Areia de Baraúnas, Barra de São Miguel, Bernardino Batista, Carrapateira, Nazarezinho, Nova Palmeira, Prata, Poço de José de Moura, Quixaba, Rio Tinto, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Salgadinho, Santa Cecília, Santo André, Serra Grande, Tenório, Triunfo, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação de Apelo ao governador estadual da Paraíba, solicitando a inclusão do Programa Primeira Infância nos seguintes municípios: Alcantil, Areia de Baraúnas, Barra de São Miguel, Bernardino Batista, Carrapateira, Nazarezinho, Nova Palmeira, Prata, Poço de José de Moura, Quixaba, Rio Tinto, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

José de Piranhas, Salgadinho, Santa Cecília, Santo André, Serra Grande, Tenório, Triunfo, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé.

O Programa Paraíba Primeira Infância possui caráter intersetorial e será implementado e coordenado em articulação com as diversas políticas setoriais, abrangendo todos os direitos da criança, constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Municípios asseguram o atendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada.

Seus eixos estruturantes são: a) o cuidado materno-infantil; b) cuidado com a convivência familiar e comunitária; c) cuidado com a diversão; e d) cuidado com o desenvolvimento, incluindo ações e estratégias assumidas pelas políticas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, juventude, esporte e lazer e outras.

Sabemos da importância desse programa para as crianças paraibanas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de maio de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB